



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

LEI Nº 2.177, de 02 de dezembro de 1.996.

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A atual Viela existente na Vila Alayde, passa a denominar-se **VIELA AGENOR DE OLIVEIRA**.

**Parágrafo Único** - A referida Viela tem início na Rua Aurélio Campos, entre as quadras C e D e termina nos limites do loteamento denominado Vila Alayde.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de dezembro de 1.996.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO